



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI
EDIÇÃO EXTRA

Em 29 de setembro de 2020.

Atos do Executivo

Resolução nº 038 de 29 de setembro de 2020.

Aprova Prestação de Contas do mês de AGOSTO/2020 das despesas realizadas com a compra de EPIS, Equipamentos, Materiais e outras compras em caráter emergencial em virtude da pandemia causada pelo COVID-19.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela Lei Municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Novo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, de Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Novo Coronavírus, definida pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERADO o teor da Portaria nº 1.233, de 29 de abril de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que reconhece o estado de calamidade pública em todo Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria Nº 188, de 03 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Nº 257, de 08 de abril de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 29 de setembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º Aprova Prestação de Contas do mês de Agosto de 2020 no valor de R\$ **484.982,35 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos)** referente às despesas realizadas com a compra de EPIS, Materiais e outras compras em caráter emergencial em virtude da pandemia causada pelo COVID-19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel PB, 29 de setembro de 2020.

Mikaely Belo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel

Resolução nº 040 de 29 de setembro de 2020.

Aprova a proposta da gestão municipal de contratação de pessoal em caráter excepcional para retomada das atividades do Centro de Especialidades e Reabilitação – CER II em virtude da pandemia causada pelo COVID-19.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela Lei Municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN),



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI
EDIÇÃO EXTRA

Em 29 de setembro de 2020.

Atos do Executivo

decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Novo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, de Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Novo Coronavírus, definida pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERADO o teor da Portaria nº 1.233, de 29 de abril de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que reconhece o estado de calamidade pública em todo Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria Nº 188, de 03 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Nº 257, de 08 de abril de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Contingência a COVID 19;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade das atividades do serviço de reabilitação no Município e região da XI Região de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 035 de 03 de setembro de 2020 que aprovou o Plano Novo Normal da Atenção Especializada do Município de Princesa Isabel – Centro de especialidades em Reabilitação – CER III;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 29 de setembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º Aprova a proposta da gestão municipal de contratação de pessoal em caráter excepcional para retomada das atividades do Centro de Especialidades e Reabilitação – CER II em virtude da pandemia causada pelo COVID-19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel PB, 29 de setembro de 2020.

Mikaely Belo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Princesa Isabel

Resolução nº 041 de 29 de setembro de 2020.

Aprova a proposta implantação de implantação temporária de um Centro de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do coronavírus.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela Lei Municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Novo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI
EDIÇÃO EXTRA

Em 29 de setembro de 2020.

Atos do Executivo

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, de Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Novo Coronavírus, definida pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERADO o teor da Portaria nº 1.233, de 29 de abril de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que reconhece o estado de calamidade pública em todo Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria Nº 188, de 03 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Nº 257, de 08 de abril de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Contingência a COVID 19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.445/GM/MS, de 29 de maio de 2020, que institui os Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19;

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial nº 1.797, de 21 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 29 de setembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º Aprova a proposta implantação de implantação temporária de um Centro de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do coronavírus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel PB, 29 de setembro de 2020.

Mikaely Belo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Princesa Isabel

Resolução nº 042 de 29 de setembro de 2020.

Aprova o relatório estatístico de atendimento de média e alta complexidade do Município de Princesa Isabel.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela Lei Municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO as estatísticas apresentadas dos atendimentos pelo Município de Princesa Isabel;

CONSIDERANDO que foram apresentados estatísticos dos dados de atendimentos dos Municípios que fazem referência da PPI a Princesa Isabel;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 29 de setembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º Aprova o relatório estatístico de atendimento de média e alta complexidade do Município de Princesa Isabel.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel PB, 29 de setembro de 2020.

Mikaely Belo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Princesa Isabel